



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 21/2022 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

14 de julho de 2022

**ATA DE DEFESA DE TESE N° 111**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h30min e término às 17h20min, o mestrando **EDUARDO FRANCISCO SOUZA DAS CHAGAS** apresentou e defendeu, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES** (Orientadora/Presidente), **FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS** (Co-orientador), **JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA** (Membro Titular Interno), **ADIR LUIZ FERREIRA** (Membro Titular Externo), **ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO** (Membro Suplente Externo), **JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO** (Membro Suplente Interno) a Dissertação de Mestrado intitulada **SENTIDOS ATRIBUÍDOS POR INTEGRANTES DO PIBID SOBRE A EXPERIÊNCIA COM O CURRÍCULO INTEGRADO NO IFRN**, que recebeu o seguinte Parecer:

A dissertação defendida pelo mestrando demonstrou originalidade temática, bom domínio metodológico e teórico, com fontes atuais e obras relevantes relacionadas com o objeto da pesquisa, trazendo importante contribuição para a produção do conhecimento sobre a relação dos Programas de fortalecimento da formação inicial de professores com o campo da educação profissional. Assim, a partir da apresentação e da interação crítica com os comentários da banca examinadora, a dissertação atendeu bem às condições acadêmicas e científicas exigidas para o nível de mestrado acadêmico. A banca recomenda a publicação em periódicos científicos.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO  | <input type="checkbox"/> NÃO APROVADO   |
|---|---|
| O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora. | O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa. |

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

**Profa. Dra. ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES**

(Orientadora/Presidente)

**Prof. Dr. FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS**

(Co-orientador)

**Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA**

(Membro Titular Interno)

**Prof. Dr. ADIR LUIZ FERREIRA**

(Membro Titular Externo)

**Profa. Dra. ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO**

(Membro Suplente Externo)

**Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO**

(Membro Suplente Interno)

**EDUARDO FRANCISCO SOUZA DAS CHAGAS**

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Francisco Souza das Chagas**, 20201996210001 - Discente, em 18/07/2022 07:52:16.
- **Elda Silva do Nascimento Melo**, Elda Silva do Nascimento Melo - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 19/07/2022 10:13:43.
- **Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/07/2022 19:23:46.
- **Adir Luiz Ferreira**, Adir Luiz Ferreira - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 14/07/2022 21:20:25.
- **Fabio Alexandre Araujo dos Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/07/2022 21:51:04.
- **Jose Moises Nunes da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/07/2022 16:56:37.
- **Jose Mateus do Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/07/2022 18:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421840

Código de Autenticação: 5ba128c01b

